Resolução nº : 8659/2003
Protocolo nº : 139502/03
Origem : MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 98.571,02 (noventa e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e dois centavos).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA